



PORTARIA Nº. 4158, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 286/2017, que dispõe sobre “a estrutura administrativa do município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. – Fica, a Sra. **JÉSSICA LAÍS DINALLI**, exercente do emprego público efetivo de assistente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 48.969.546-2 e CPF nº 413.991.738-55, **NOMEADA** para a função de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**, nos termos da Lei Complementar nº 286/2017.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar nº 286/2017, fixando uma gratificação de 43 (quarenta e três) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função de Coordenadora de Conciliação Bancária.

ARTIGO 3º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação à função de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 4.064, de 16 de março de 2017.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 1º de março de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL